

Resolução nº : 1741/2002
Protocolo nº : 373133/01
Origem : MUNICÍPIO DE IBAITI
Interessado : BENEDITO VEIGA E SOUZA
Assunto : APOSENTADORIA-

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E

Determinar o envio dos autos à origem, para sobrestamento até o julgamento final do protocolo nº 289028/96, que se encontra no município em diligência, nos termos do Parecer nº 10964/01, da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos.

Participaram da Sessão os Conselheiros QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA, HENRIQUE NAIGEBOREN e HEINZ GEORG HERWIG, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e CAIO MÁRCIO NOGUEIRA SOARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente